



Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
do **Campus Sorocaba**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264
Bairro do Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
E-mail: ppgeps@ufscar.br



Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-So
Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico
EDITAL Nº 003/2024/PPGEP-So SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO
(para o ingresso no 1º semestre de 2025)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 2)

Conforme o estabelecido no Edital 003/2024/PPGEP-So, é publicado o **resultado preliminar da Etapa 2** do processo seletivo. Em consonância com os itens 7.11, 7.12, 7.13 e 7.14 do Edital a nota da Etapa 2 da arguição sobre o Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

Nota da Etapa 2 = M

$M = (NA1 + NA2 + \dots + NAn) / N$, em que:

M = Média final da avaliação

NA1 = Nota referente ao avaliador 1

NA2 = Nota referente ao avaliador 2

NAn = Nota referente ao avaliador N

N = Número de membros da banca.

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA 2 – MESTRADO

CPF do candidato	Nota etapa 2	Resultado da Etapa 2
377.***.***-32	7,65	Habilitado
282.***.***-90	4,50	Inabilitado
301.***.***-62	6,57	Habilitado
076.***.***-43	7,07	Habilitado
338.***.***-38	9,08	Habilitado

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA 2 – DOUTORADO

CPF do candidato	Nota etapa 2	Resultado da Etapa 2
420.***.***-90	9,38	Habilitado
437.***.***-85	5,63	Habilitado
122.***.***-99	6,15	Habilitado
213.***.***-83	7,80	Habilitado



Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
do Campus Sorocaba

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264
Bairro do Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
E-mail: ppgeps@ufscar.br



A Etapa 2 é de caráter eliminatório, sendo que os itens 7.23 e 7.24 estabelecem que **a Nota de Corte da Etapa 2 será igual a 5,00 (cinco)** e serão habilitados para Etapa 3 apenas os candidatos que obtiverem **Nota da Etapa 2 igual ou superior a Nota de Corte da Etapa 2. Os demais candidatos serão considerados inabilitados e, portanto, eliminados do processo seletivo.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente comunicado.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2025.

Comissão de Seleção do Edital Nº. 003/2024/PPGEP-So